

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2009**

REQUERIMENTO N.º: 0732 /2009

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO
SOBRE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

CONSIDERANDO que o Jornal Bom Dia, edição de 28/03/2009, publicou reportagem assinada pelo jornalista Pedro Guerra, segundo a qual Poder Executivo adquiriu um veículo modelo Corolla SE-G, ano 2009, pelo valor de R\$79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), junto à concessionária Ramires Motors;

CONSIDERANDO que, segundo a mesma reportagem, a aquisição se deu através de carta-convite, para a qual foram convidadas três empresas, todas revendedoras da montadora Toyota, sendo uma de Campinas e outra de Jundiaí;

CONSIDERANDO que consta da coluna “Bastidores”, do mesmo jornal e da mesma edição, que, anteriormente outros veículos do mesmo modelo já haviam sido adquiridos, da mesma concessionária;

CONSIDERANDO que, como constante da citada matéria, a Secretaria de Administração, por intermédio da Secretaria de Comunicação, confessou que “o objetivo era comprar um veículo novo e igual ao que já vinha sendo utilizado pelo prefeito: um Corolla 2002”;

CONSIDERANDO que causa estranheza outra informação veiculada na aludida reportagem, de que as duas concessionárias convidadas, que não a vencedora do certame, apresentaram propostas com valores superiores ao limite para a modalidade convite, estipulado na Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO que, recentemente, causou grande repercussão negativa o fato de Secretários Municipais adquirirem veículos do mesmo modelo, com descontos concedidos pela montadora Toyota;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Por que foram enviadas cartas-convites somente para concessionárias da montadora Toyota?

2 - É exata a informação divulgada pela Secretaria de Comunicação, de que “o objetivo era comprar um veículo novo e igual ao que já vinha sendo utilizado pelo prefeito: um Corolla 2002”?

3 - Enviar cópias integrais de todos os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de veículos para uso do Chefe do Executivo, desde 01/01/89 até esta data;

4 - Outras informações eventualmente julgadas relevantes e pertinentes, pelo Poder Executivo.

S/S., 31 de março de 2009.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador